

COMUNICADO

O Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, comunica que a entrada nas áreas da EMAE, de agentes externos e empregados para atender as demandas das diretorias, visando a realização de reportagens, filmagens e fotografias deverão ser previamente autorizadas pelo Gerente de Comunicação Empresarial da EMAE e ratificadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo Presidente.

A data de vigência da alteração é a partir de 04/11/2019.

Ronaldo S. Camargo
Presidente